



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
CEP 36.920 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 751

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, de
cretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

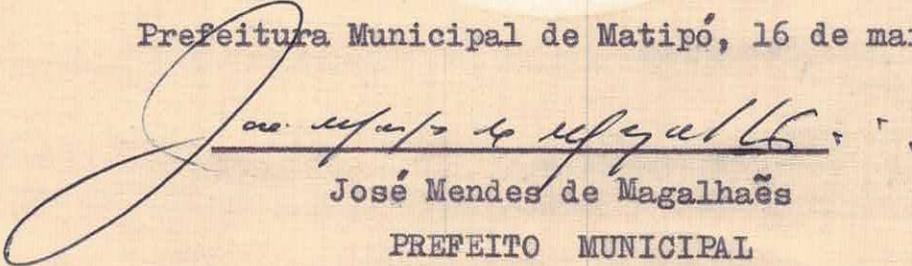
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autori-
zada a adquirir por concorrência pública de:

01 - Um Caminhão usado, carroceria basculante, ano de fa-
bricação 1966 a 1968, de fabricação nacional, em perfeito estado e funci-
namento.

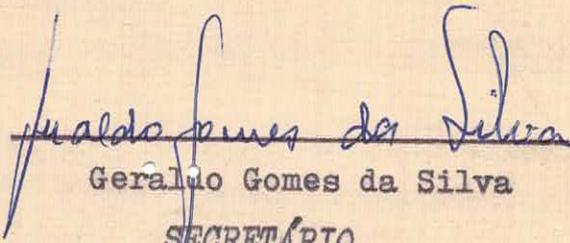
Art. 2º - Para atender às despesas com o artigo anterior
desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir por L-
creto o Crédito Especial de até Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzei-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 16 de maio de 1978


José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL


Geraldo Gomes da Silva

SECRETÁRIO